

# ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

### Edital n.º 262

#### DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

*José Manuel Raposo Gonçalves*, Vice-presidente da Câmara Municipal de **Almada** faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 dos artigos 67.º e 68.º da Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais – art.º 1.º, n.º 1, da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto, que a assembleia de voto da freguesia de **PRAGAL** foi desdobrada em **7** secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secção Voto	Local de funcionamento
1	Escola Secundária de Fernão Mendes Pinto
2	Escola Secundária de Fernão Mendes Pinto
3	Escola Secundária de Fernão Mendes Pinto
4	Escola Secundária de Fernão Mendes Pinto
5	Escola Secundária de Fernão Mendes Pinto
6	Escola Secundária de Fernão Mendes Pinto
7	Escola Secundária de Fernão Mendes Pinto

Almada, 23 de Agosto de 2013

O Vice-presidente da Câmara Municipal

